

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°

1

Proc. N° 798/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

005/2025



PR

Dispõe sobre: "a afiliação da Câmara Municipal de Barueri à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri:

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Barueri autorizada a associar-se à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL, com a finalidade fortalecer a educação legislativa ao promover a capacitação de servidores, a troca de boas práticas entre instituições e o aprimoramento das atividades de formação cidadã no setor público.

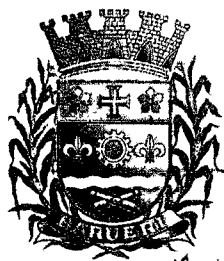
§1º As obrigações e direitos decorrentes da afiliação de que trata o "caput" são as constantes do Estatuto da ABEL (ANEXO I).

§2º Fica autorizada a destinação de recursos à ABEL, a título de anuidade, pela Câmara Municipal de Barueri.

Art. 2º Os gestores da Escola do Parlamento representarão a Câmara Municipal de Barueri nas atividades organizadas pela ABEL, destinadas aos seus associados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.





Câmara Municipal de Barueri

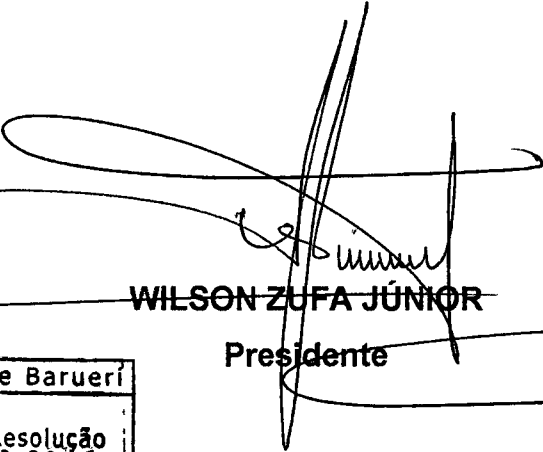
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de março de 2025.

Fls: Nº 2
Proc. Nº 798/2025


WILSON ZUFA JÚNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem e enviar as
aos Vereadores
Em 08/04/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 08/04/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Baixar a competente Resolução
Em 15/04/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

A afiliação da Câmara Municipal de Barueri à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento das atividades de educação legislativa e capacitação dos servidores e da sociedade. A ABEL é uma instituição reconhecida nacionalmente por fomentar a qualificação e o aprimoramento das Escolas do Legislativo, promovendo a troca de experiências, o acesso a boas práticas e a disseminação de conhecimento técnico e institucional.

Ao se tornar afiliada, a Câmara Municipal de Barueri poderá participar de eventos, cursos, seminários e grupos de discussão que contribuem para a modernização e a eficiência dos programas de formação oferecidos pela Escola do Parlamento. Além disso, a filiação possibilita o acesso a publicações e pesquisas especializadas, ampliando a capacidade da instituição de desenvolver conteúdos alinhados às necessidades do setor público e da sociedade.

Dessa forma, a adesão à ABEL reforça o compromisso da Câmara com a transparência, a inovação e a qualificação contínua de seus servidores, fortalecendo o papel da Escola do Parlamento como instrumento de educação para a cidadania e aprimoramento da gestão pública.

